



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. Profª Lúcia Viana Capelli

Justificativa

O Saldo Reprogramado do Programa Mais Educação, não foi utilizado, porque no ano de 2016, o Horário Integral só poderia funcionar no horário de oito às quinze horas e as turmas que deveriam frequentar neste horário, frequentavam no 2º turno, sendo assim, para ter início no 1º turno, não havia nenhuma sala ou espaço que poderia acomodá-los.

O problema foi passado para as pessoas responsáveis e ficou decidido que não funcionaria o Horário Integral no ano de 2016.

Sonia Regina O de Almeida
Diretora
Matr. s 11/624.009-4





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
06/02/2015, conforme lavrado em Livro Ata
à folhas nº 04.

A.P.M. do (a)

E. M. Profª Rúbia Diana Rapelli

Município

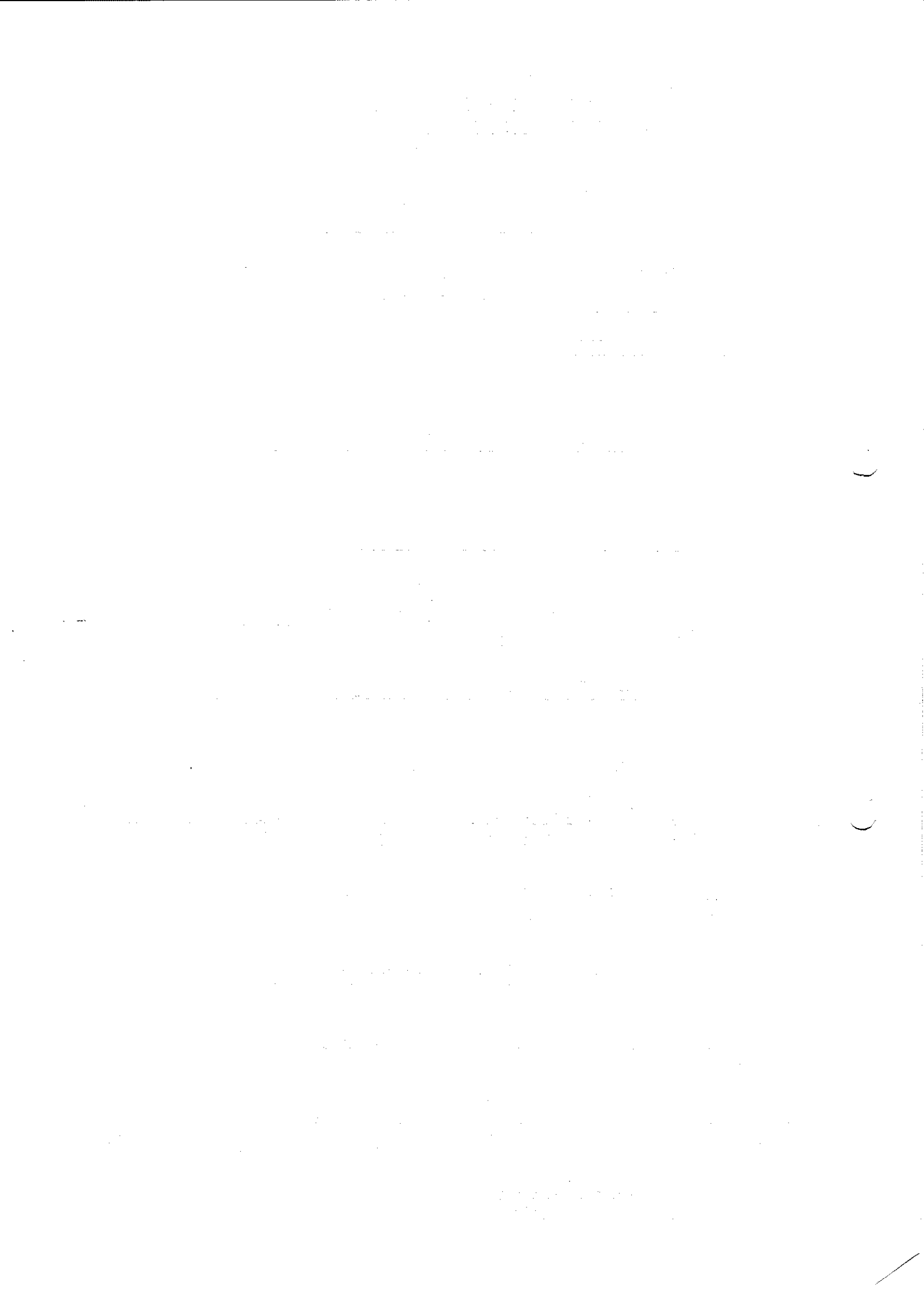
Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 16 / 12 / 2016. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 16 / 12 / 2016.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Nome Legível</u>	<u>Assinatura</u>	<u>Responsável cargo ou Situação</u>	<u>Mat. ou RG</u>
<u>Silvânia Toledo de Aguiar</u>	<u>Silvânia Toledo de Aguiar</u>	<u>Professora</u>	<u>10/694.044-4</u>
<u>Alexandra Angel de Oliveira</u>	<u>Alexandra Angel de Oliveira</u>	<u>Professora</u>	<u>10/693.572-2</u>
<u>Cherone M. S. de Mays</u>	<u>Cherone M. S. de Mays</u>	<u>Professora</u>	<u>10/693.644-9</u>
<u>Diana Rita de Assis Souza</u>	<u>Diana R. de S. Souza</u>	<u>Professora</u>	<u>11/682.449-4</u>
<u>Maria Elizabeth de Sá</u>	<u>Maria Elizabeth de Sá</u>	<u>Professora AD</u>	<u>038.604.577-0</u>
<u>Jessica Soares da Rocha Corallo</u>	<u>Jessica Soares da Rocha Corallo</u>	<u>Funcionária</u>	<u>Mat. ou RG</u>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:36

Processo de Prestação de contas:	2017/002583
Escola Municipal:	E.M Prof. ^a Lúcia Vianna Capelli
Programa:	PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL/2016

Sr.^a. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE/EDUCAÇÃO INTEGRAL, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em_01/02/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº05/17;
2. Rex 2014;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários de Conta Corrente e Fundo de Investimento de Janeiro à Dezembro 2016 ;
9. Justificativa;
10. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Por favor rever os cálculos e refazer o Demonstrativo às fls.04, o valor declarado no campo 08 não conta nos extratos às fls. 09 à 32, para que o mesmo seja encaminhado corretamente ao FNDE.
- 2- Apresentar cópia de ofício entregue a SEMED e autorização da mesma referente a justificativa às fls.33.
- 3- Completar corretamente Conciliação Bancária campo nº11 às fls.08.
- 4- Informamos ao gestor que tão logo conclua as solicitações acima, em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º, a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 06 de Abril de 2017.

Alessandra Silva dos Santos
Mat.: 12/697.738-3

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

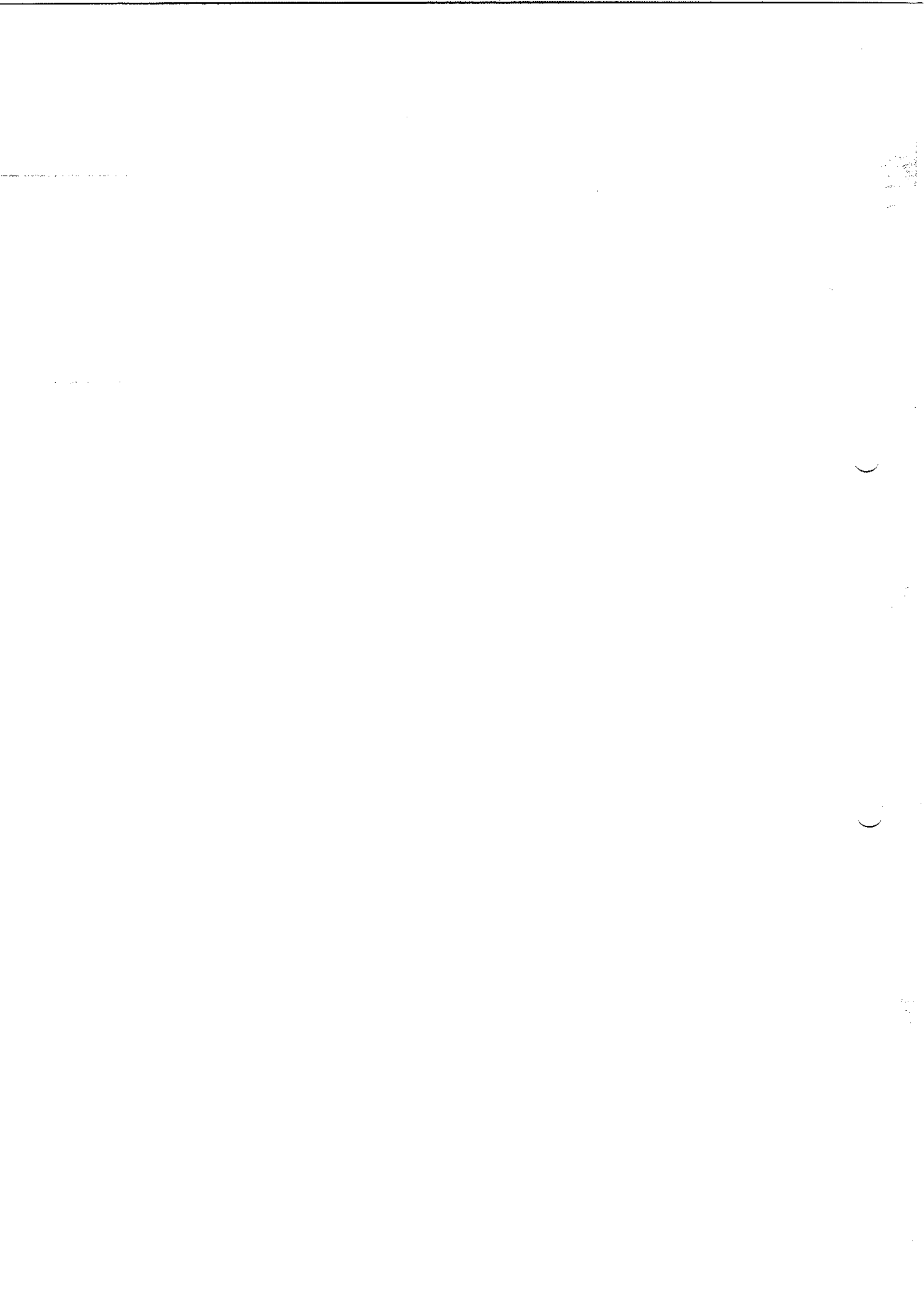
De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2017.

SSP
SSP

Sonia Regina O. de Almeida
Diretora
Matr.: 11/694638-8

Maria Virginia Andrade Rocha
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Matr.: 11/694638-8
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Matr.: 11/694638-8 PCNI





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ofício nº 081- 2017/SUGERF/SEMED

ASSUNTO: Conhecimento e Providências da Análise do Processo Nº 2017/002583 - Prestação de Contas – PDDE- EDUCAÇÃO INTEGRAL.

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2017

A Presidente da A.P.M da E.M. PROFª LUCIA VIANNA CAPELLI.

Considerando à Análise realizada no Processo referenciado, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – **Setor do FNDE**, no dia 17/04/2017, horário 10:00, para conhecimento e adoção de medidas administrativas pertinentes, a fim sanarmos o referido processo administrativo.

Para uma maior celeridade ao processo, caso já possua a documentação elencada, solicitamos que na referida data de comparecimento, nos entregue a seguinte documentação:

- 1- Por favor refazer os cálculos do Demonstrativo da Execução da Receita e Despesas e Pagamentos Efetuados para que o mesmo seja encaminhado de forma correta ao FNDE pois o campo nº08 não confere com o valor constante nos extratos às fls.22.
- 2- Apresentar extrato bancário com saldo reprogramado de dezembro de 2015.


Informamos ao Gestor que depois da conclusão das solicitações supracitadas o Processo de Prestação de Contas Nº 2017/000618, será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

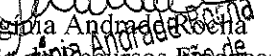
Considerando a urgência que o caso requer, e em razão dos prazos e a dinâmica do processo, e considerando que a documentação e de fundamental importância para o trabalho.

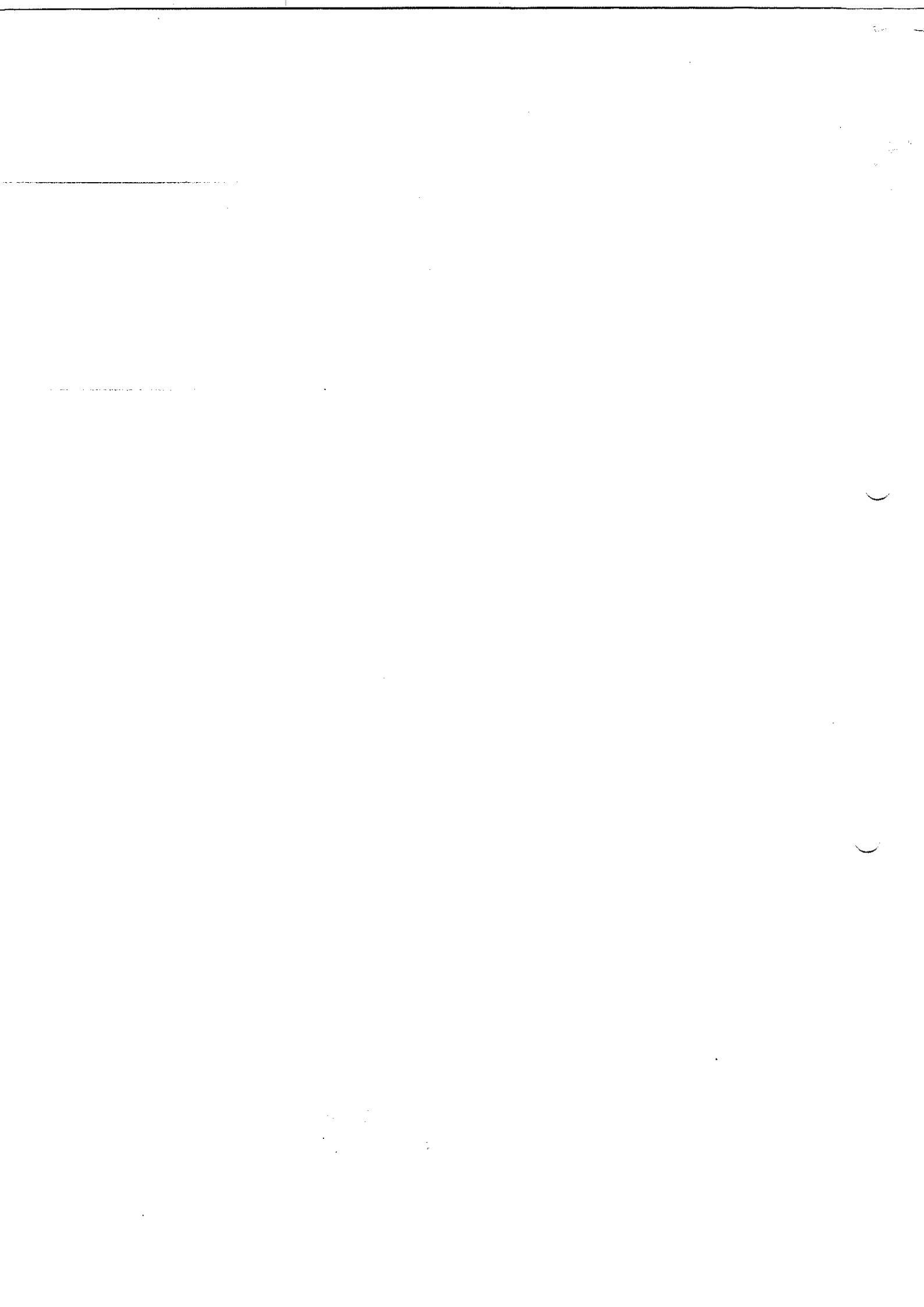
A contagem do prazo para o cumprimento de exigências, inicia-se no primeiro dia útil após a data do recebimento da cópia da Análise realizada no processo referenciado.

Atenciosamente,


Alessandra Silva dos Santos
Mat.: 12/697.738-3

De acordo,


Maria Virginia Andrade de Azevedo
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED
Mat. nº 12/697.738-3 SEMED.

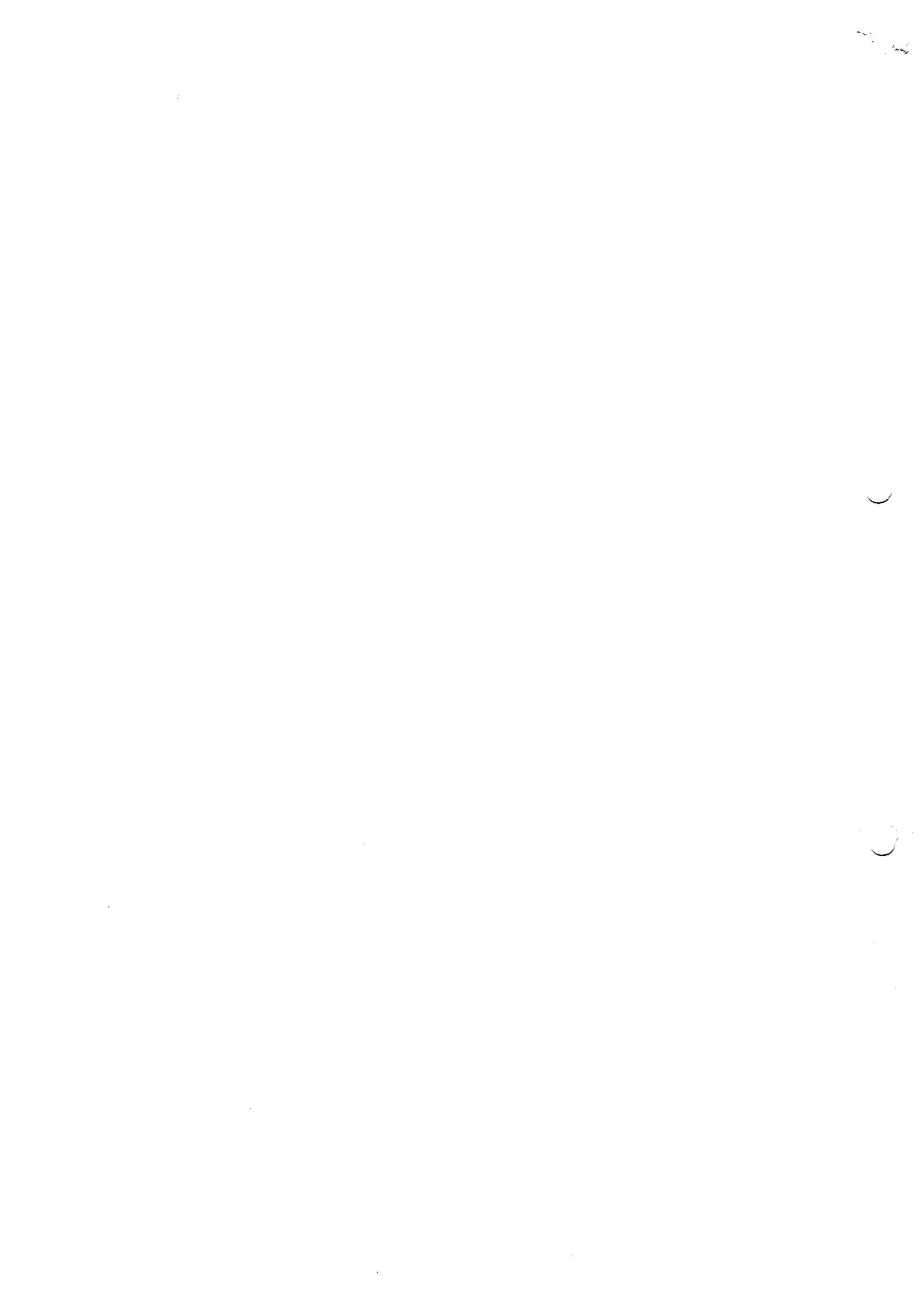


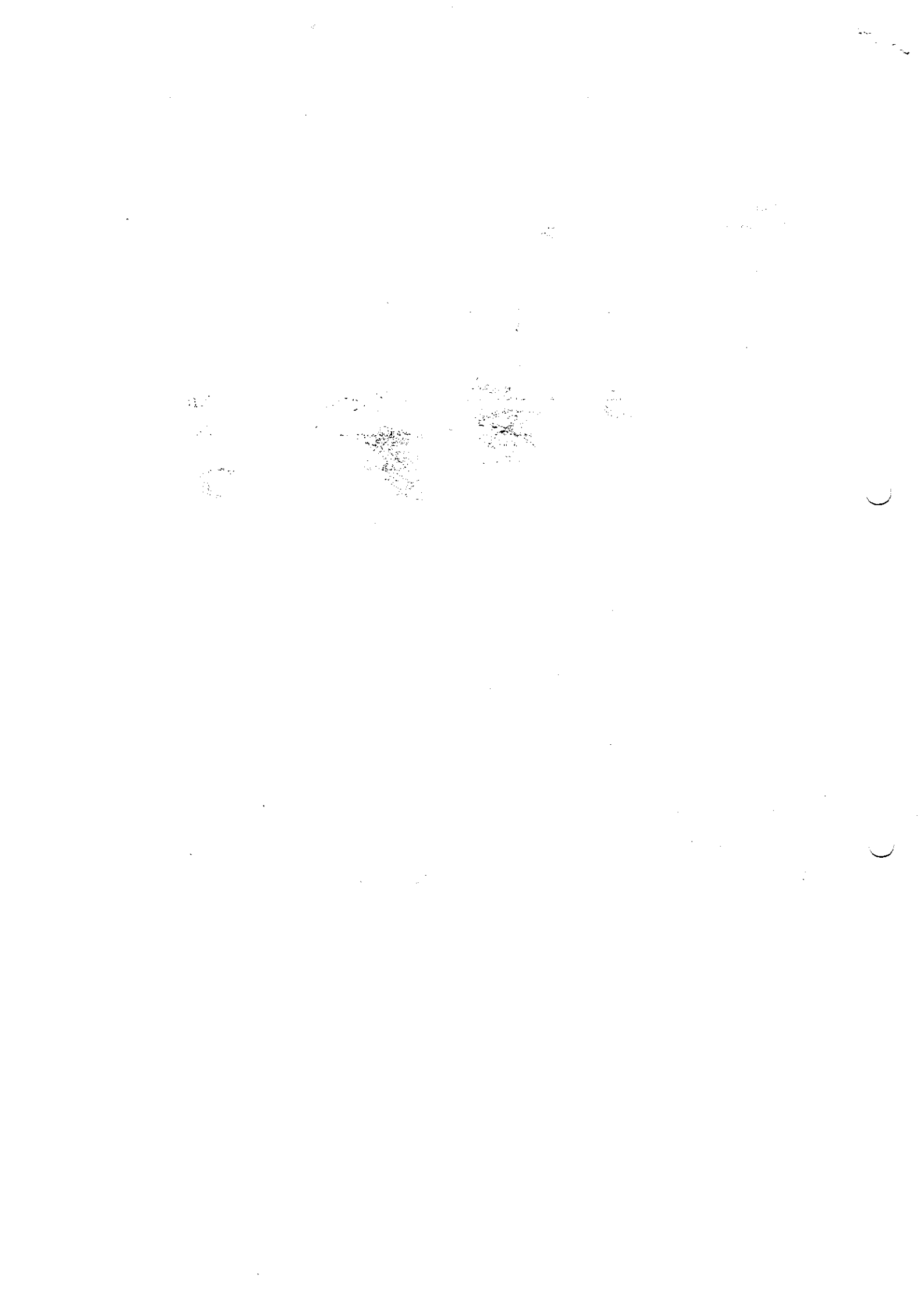
e dois centavos, será reprogramada. No Programa P.D.D.E., temos o recurso de três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos, que serão empregados na compra de rádios e DVD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Márcia Guinaldi Koto, secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os presentes Márcia Guinaldi Koto, Paulo José, Walter Carlos Ferreira, Kauê, Renata, Paquiel Souza da Costa, Regina Conceição Silva, Margarite B da Silva, Rosângela H. Pereira, Paula Cabelli, Augusto dos Santos, Carla Medeiros Pitta, Rosângela M. Pereira, Leonilda, Regina D. de Almeida, Paula de Souza, Milene Lúcia Silva de Almeida

Ata da Sexagésima sétima Assembleia Geral

Por vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete (26/04/17), nesta cidade de novo Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Barão de Tingua, nº 672 - Iguaçu Velha, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários, responsáveis e alunos da Escola Municipal Profª Lígia Lígia Cabelli, bem como pessoas da Comunidade interessadas nos problemas da Educação, com a finalidade de informar que os Programas Escola Aberta e Mais Educação não funcionaram no ano letivo de dois mil e dezessete. O motivo da Escola Aberta não ter funcionado foi devido a violência e a rivalidade de jovens da Comunidade vizinha e a violência física e moral.

Para o Mais Educação (P.D.D.E. Integral) não havia espaço para acomodar os alunos na U.E., a guarda desobediência prejudicou sua utilização com os alunos do Integral. Sendo assim, os programas deixaram de funcionar. A reunião foi realizada pela Srª Sonia Regina Oliveira de Almeida, Diretora Geral e Presidente





FNDE

DIRETORIA FINANCEIRA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E PAGAMENTOS EFETUADOS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

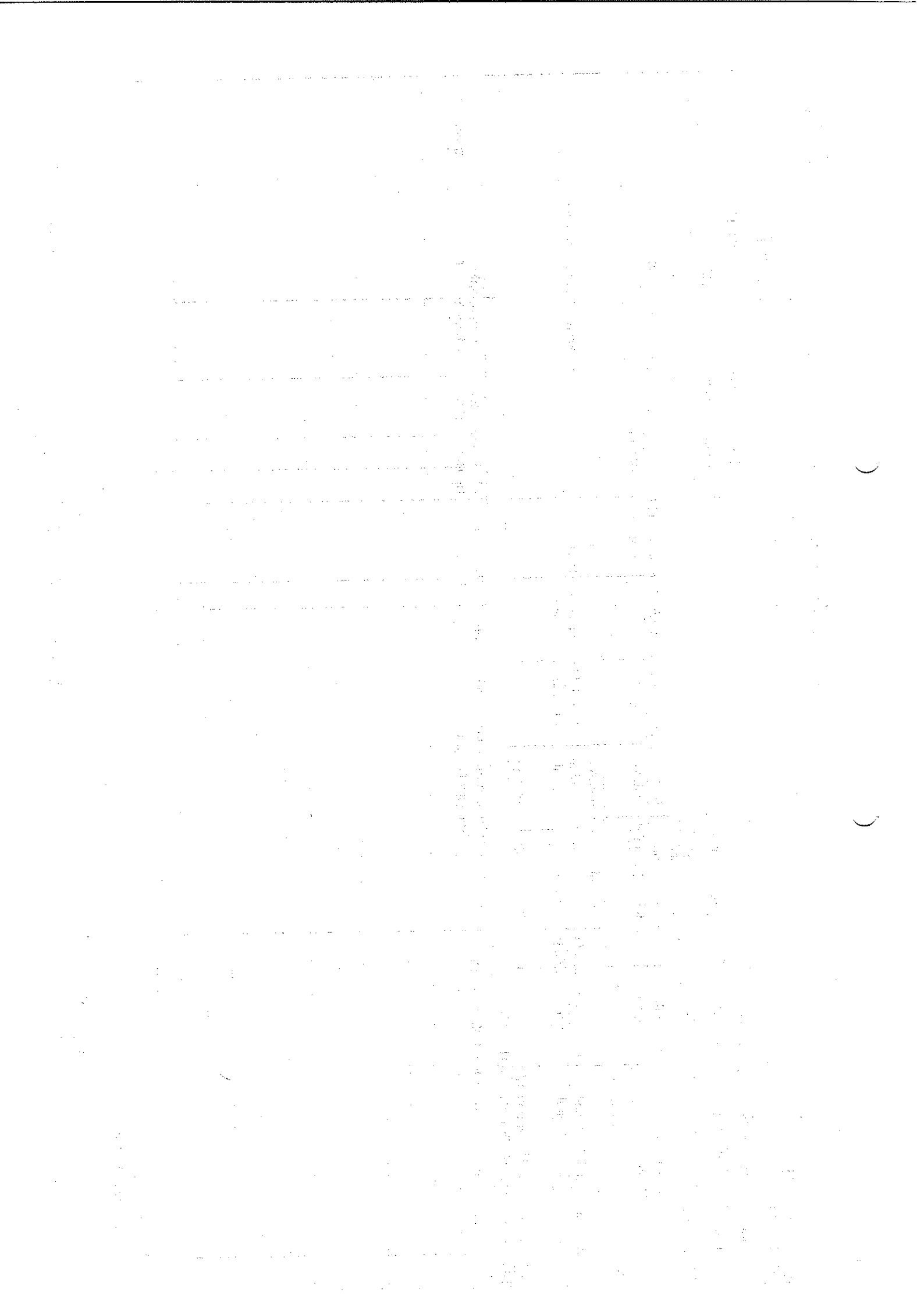
BLOCO 1 - Identificação											
01 - Programação - Ação: Mais Educação					02 - Exercício - 2016						
03 - Nome : APM E.M. Profª Lúcia Viana Capelli					04 - Nº do CNPJ: 01.929.136/0001-43						
05 - Endereço: Estrada Barão de Tinguá, nº 672 - Iguacu Velho					06 - Município : Nova Iguaçu - RJ						
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)											
08 - Saldo reprogramado do Exercício Anterior			09 - Valor creditado			10 - Recursos Próprios			11 - Devolução de Recursos ao FNDE		
Custeio	Capital	R\$	Custeio	Capital	R\$	Custeio	Capital	R\$	Custeio	Capital	
		4.642,80			4.959,47			736,65			
13 - Valor Total da Receita			15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte			16 - Saldo Devolvido			17 - Período de		
Custeio	Capital	R\$	Custeio	Capital	R\$	Custeio	Capital	R\$	18 - Nº de Escolas Atendidas		
		5.379,45			5.379,45			4.959,47			
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 - 20 - Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF											
21 - Tipo de Bens e materiais Adquiridos ou Serviços Contratados											
22 - Origem(R)											
23 - Nat.D/24 - Documento											
24 - Tipo/Imel											
25 - Pagamento											
26 - Nº Cheque											
27 - Valor											
27 - TOTAL											
BLOCO 4 - Autenticação											

Maria Aparecida de Almeida
Local e data

Maria Aparecida de Almeida
Nome do Dirigente ou Representante legal

Maria Aparecida
Assinatura do Dirigente ou Representante Legal

Sônia Regina O de Almeida
Diretora
Matr.: 11/684.009-4



e dois contavos, será reformulada. No Programa P.D.D.F, temos o recurso de três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos, que serão empregados na compra de rádios e DVD. Nada mais havendo a tratar, foi exigida a assinatura e li, ~~Marcelo Giusalberto~~, secretária, lavra a presente Ata que vai por mim assinada e por todos presentes: ~~Marcelo Giusalberto~~, Paulo José, ~~Walter Charles Semina~~, ~~Marcelo Giusalberto~~, Roguel Souza da C. B. da Costa, ~~Magda Conceição Silva~~, ~~Margarite B. da Silva~~, ~~Rosângela B. Pereira~~, ~~Carla Belitino Augusto dos Santos~~, ~~Luiza Medeiros Brito~~, ~~Rosângela B. Pereira~~, ~~Leonor B. da Silva~~, ~~Luciana D. de Almeida~~, ~~Luiza de Souza~~, ~~Milene B. da Silva~~ de Almeida

Ata da Sexagésima sétima Assembleia Geral

Des vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete (26/04/2017), nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Ração de Lingua, nº 672 - Iguaçu Velha, reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários responsáveis e alunos da Escola Municipal Profª Lúcia Lúcia Capelli, bem como pessoas da Comunidade interessadas nos problemas da Educação, com a finalidade de informar que os Programas Escola Aberta e Mais Educação não funcionaram no ano letivo de dois mil e dezessete. O motivo da Escola Aberta não ter funcionado foi devido a violência e a rivalidade de jovens da Comunidade vizinha e a violência física e moral.

Para o Mais Educação (P.D.D.F. Integral) não havia espaço para acomodar os alunos na U.E, a guarda descoberta prejudicou sua utilização com os alunos do Integral. Sendo assim, os programas deixaram de funcionar. A reunião foi realizada pela Srª Sonia Regina Oliveira de Almeida, Diretora Geral e Presidente



da APM que ao término da reunião seguiu-se a presença de todos e deu-se encerrada a presente reunião, a ata foi lida e devidamente assinada e datada em vinte e seis de abril de dois mil e setecentos e noventa e quatro.
 Maria Regina Oliveira de Almeida, Alexandra Jusseli, Fabíola Bernardes, ~~Marina~~ Maria Elizabeth Kate Dalila, Cláudia José de Araújo, Janicea Claudine dos Santos Rangel, Carla Celestino Augusto de Souza, Estroaniatouria Costa Vieira dos Passos, Raquel Souza da Silva da Costa, Cláudia Maria de Barros, Carla Medeiros Litta, Margarete Barbosa da Silva, Rosana Pereira da Silva, Rosane Celestino Augusto dos Passos, Jéssica Silva da Silva, Milene Kate da Silva de Almeida, Fabiana Gomes da Silva, Marli Mendes Nascimento, Rosângela Souza da Silva, Cláudia Alves da Fonseca, Ghislaine de Jesus



1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is crucial for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part of the document outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It highlights the need for consistent data collection procedures and the use of advanced analytical techniques to derive meaningful insights from the data.

3. The third part of the document focuses on the role of technology in data management and analysis. It discusses how modern software solutions can streamline data collection, storage, and processing, thereby improving efficiency and accuracy.

4. The fourth part of the document addresses the challenges associated with data management, such as data quality, security, and privacy. It provides strategies to mitigate these risks and ensure that the data remains reliable and secure throughout its lifecycle.

5. The fifth part of the document concludes by summarizing the key findings and recommendations. It stresses the importance of a data-driven approach in decision-making and the need for continuous monitoring and improvement of the data management process.